



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n° 1867/2020

**Concede à Sra. Olivia Aparecida Soares Nardo,
Licença para desempenho de Conselheiro Tutelar.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Sra. **OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO**, portadora do CPF n.º 620.213.039-34, licença para desempenho de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n° 6881
Data 04/02/2020
Página(s) 34